



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 828, DE 12 DE JANEIRO 2026.

Concede férias complementares ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do Cargo de Oficial Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- Que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Luis Adriano Ávila do Prado, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativo ao período de 15 de janeiro de 2022 a 14 de janeiro de 2023;

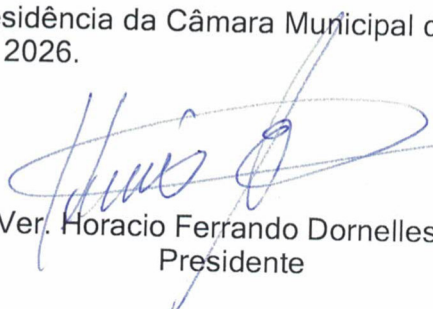
- Considerando que o servidor já gozou de 12 (doze) dias de férias referente a este mesmo período conforme a portaria nº 799, de 21 de janeiro de 2025, interrompida pela convocação feita pela Portaria nº 800, de 31 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

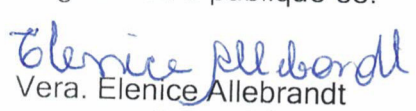
Art. 1º Conceder o saldo remanescente de 18 (dezoito) dias de férias ao servidor Luis Adriano Ávila do Prado, ocupante do cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, a ser gozada no período de 21 de janeiro a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 12 de janeiro de 2026.


Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.


Vera. Elenice Allebrandt
Secretária



“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

Rua Rio Branco, nº. 970, Centro, Fone: 55 3781-3355 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br